



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 163 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014
(Exonera empregado público e dá outras providencias)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais e

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 104/2014, retificada pela Portaria Nº 105/2014, que em 11.07.2014, REINTEGROU por determinação **LIMINAR** em decisão proferida pelo Juiz do Trabalho **Dr. JOSÉ EDUARDO BUENO ASUMPÇÃO** nos autos da Reclamação Trabalhista processo nº 0000408-41.2014.5.15.0136 em trâmite junto a Vara do Trabalho de Pirassununga/SP., o empregado público reclamante **Waldecy Paiuta**;

CONSIDERANDO que, o Juiz do Trabalho **Dr. JOSÉ EDUARDO BUENO ASUMPÇÃO**, em 17.11.2014, proferiu sentença julgando **IMPROCEDENTE** para **ABSOLVER o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**, dos pedidos constante da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0000408-41.2014.5.15.0136, e cessando os efeitos legais da **LIMINAR** que Reintegrou e empregado público, Sr. **Waldecy Paiuta**;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR a partir de 05 de Dezembro de 2014 o empregado público ocupante do emprego de provimento permanente de **Supervisor WALDECY PAIUTA**, portador da Cédula de Identidade nº 23.190.989-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 123.716.478-88, cessando os efeitos das Portaria nºs 104/2014 e 105/2014 para os devidos fins legais.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de Dezembro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 05 de Dezembro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL